

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

– CMDCA – CANDELÁRIA – RS

Criado pela Lei Municipal nº 073/1994

Edital nº 09/2015

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – do Município de Candelária - RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA); arts. 40 a 44; da Lei Municipal nº 1122; Lei Municipal nº 1127 e Lei Municipal nº 1151; da Resolução Nº 01/2015 e Resolução nº 02/2015 do CMDCA; nos termos do Edital nº 01/2015; Edital nº 02/2015; Edital nº 03/2015; Edital nº 04/2015; Edital nº 05/2015; Edital nº 06/2015; Edital nº 07/2015 e Edital nº 08/2015; torna público o que segue:

1. O resultado preliminar da votação elegeu os seguintes candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar:

Titulares:

1º PAULO ROGÉRIO DE OLIVEIRA SANTOS

2º BERENICE FELDMANN DE OLIVEIRA

3º GLORIA ALVES FERREIRA MARQUES

4º SILVANA BEISE BRIXNER

5º VÉRA LÚCIA DE MORAES BRIXNER

Suplentes:

6º DEISE CANDIDO

7º MARCIA DA ROCHA MAIA

8º CLÁUDIO LUIZ DALBERTO

9º EMILIANA NUNES DOS SANTOS

10º JEFERSON DE OLIVEIRA

2. O candidato ou qualquer cidadão interessado em apresentar recurso quanto a ocorrências e impugnações fundamentadamente, poderá fazê-lo, em conformidade com o calendário anexo Nº 01 do Edital Nº 06/2015, junto a Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua Thompson Flores, 385, Centro, das 8h às 11h, e das 13h30min às 17h.

Candelária, 05 de outubro de 2015.

Arlete Wagner

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente de Candelária - RS**